



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sra, Sandra Regina de Andrade regularmente aprovado no concurso público n° 01/2017, para o emprego público permanente de AGENTES SERVIÇOS ESCOLARES, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de SANDRA REGINA DE ANDRADE, CPF/MF n° 352.929.368-71, RG N° 41.918.767-4, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2017, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o EMPREGO PERMANENTE DE AGENTES SERVIÇOS ESCOLARES.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de dezembro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4390 em 17, 12, 19

Flsn° / Livro n°

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.

